



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 51, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 252 de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º INSTITUIR o Colegiado do Curso Superior em Tecnologia de Processos Gerenciais do *Campus* Farroupilha, composto pelos seguintes membros:

Presidente

ANELISE D'ARISBO

Representantes Docentes:

Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.
Docentes do Curso atuantes, nos últimos quatro semestres.

Representante técnico-administrativo

Ewerton Bregalda - Posse em 29/08/2019

Representantes discentes

Francielle Bonaci de Matos - Posse em 29/08/2019

Francielly de Paulo Carati - Posse em 29/08/2019

§ 1º O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, a partir da posse, permitida até uma recondução.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*